

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 09/2023

A Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda, torna público a retificação do Edital nº 09/2023 para a Prova de Suficiência dos cursos de graduação da UCEFF Faculdades a ser realizada no primeiro semestre de 2024, de acordo com as normas e condições a seguir descritas:

2 DAS INSCRIÇÕES

Onde lê-se:

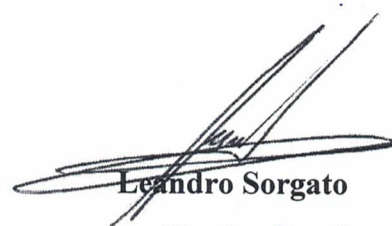
“2.2 O Estudante somente poderá se inscrever em 1 (um) componente curricular. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.”

Leia-se:

“2.2 O Estudante **poderá** se inscrever em 1 (um) **ou mais componentes curriculares**. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.”

As demais cláusulas do Edital Nº 09/2023 permanecem inalteradas.

Chapecó (SC), 30 de janeiro de 2024.



Leandro Sorgato
Diretor Geral